



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Agosto de 2022 Ano XXIV Nº 5812

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7745, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202208-08027, ingressado por JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO, servidor público municipal, Matrícula nº 23.292, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202208-08027, proferida através de despacho datado de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO, portador do RG nº 75XXX6 SSP/CE, inscrito no CPF nº 166.XXX.XXX-49, do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 23.292, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 17 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7746, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202208-08085, ingressado por JUSSHARA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.636, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202208-08085, proferida através de despacho datado de 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JUSSHARA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX24 SSP/CE, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-21, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 93.636, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7747, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202207-07884, ingressado por BRAYA RUMMNIGG JESUINO PEREIRA, servidor público municipal, Matrícula nº 92.458, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista (CNH B), cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202207-07884, proferida através do Ofício nº 452/2022-SEAGRI, datado de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, BRAYA RUMMNIGG JESUINO PEREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX26 SSP/CE, inscrito no CPF nº 614.XXX.XXX-23, do cargo de provimento efetivo de Motorista (CNH B), Matrícula nº 92.458, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7748, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202208-08100, ingressado por VANESSA CRISTINA REIS MACÊDO, servidora pública municipal, Matrícula nº 97.508, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202208-08100, proferida através de despacho datado de 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VANESSA CRISTINA REIS MACÊDO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX01 SSP/CE, inscrita no CPF nº 037.XXX.XXX-74, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula nº 97.508, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 1º de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0597, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Professora Maria Luiza Dantas, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCILENE HENRIQUE DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX00, inscrita no CPF nº 022.XXX.XXX-94, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. PROFESSORA MARIA LUIZA DANTAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS1-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. LUCILENE HENRIQUE DA SILVA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0598, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Arte e Cultura Marcus Jussie da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GERALDO RAMOS FREIRE JUNIOR, portador do RG nº 95XXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito no CPF nº 907.XXX.XXX-87, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Arte e Cultura Marcus Jussie, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0599, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da C.E.I. Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA AUZENIR DE SOUZA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX36 SSP/CE, inscrita no CPF nº 574.XXX.XXX-87, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-1.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA AUZENIR DE SOUZA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0600, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA PAULA DE SÁ BARRETO PEREIRA, portadora do RG nº 95XXXXXXXX35 SSP/CE, inscrita no CPF nº 621.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0601, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Zuila Moraes, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX70 SSP/CE, inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-83, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. ZUILA

MORAIS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. JAIANE MASCARENHAS DA SILVA NASCIMENTO, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0602, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.F. Tabela Expedito Pereira, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SÁ, portador do RG nº 20XXXXXXXXX93 SSP/CE, inscrito no CPF nº 019.XXX.XXX-10, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.F. TABELIÃO EXPEDITO PEREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-1.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SÁ, nomeado nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0606, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ZÁRLY ARAÚJO DE ALENCAR, portadora do RG nº 79XXXX-84 SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.XXX.XXX-91, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0607, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n° 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar n° 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar n° 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar n° 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR MARIA NELAYNE DOS SANTOS XENOFONTE, portadora do RG n° 20XXXXXXXXXX27 SSP/CE, inscrita no CPF n° 024.XXX.XXX-97, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

PORTARIA N.º 074/2022 - CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei n° 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, o (a) Sr (a) MARCELLA PASKALY MARQUES SOUZA, lotado (a) na Secretária Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o n° 071.XXX.XXX-63, para atuar, na condição de controlador interno, na SEJUV, conforme § 1º, incisos I, II e III, § 2º, § 4º e § 5º do art. 2º da Lei n° 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2° O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei n° 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município
Portaria: 0581/2022

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Portaria: 0010/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Infraestrutura - SEINFRA*

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2022 – SEINFRA PARA OS
CARGOS DE: ASSISTENTE DE ENGENHARIA E SUPERVISOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO PRELIMINAR

ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

CARGO: SUPERVISOR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Candidato	Currículo			Entrevista	TOTAL
	NÍVEL ACADÊMICO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CAPACIDADE TÉCNICA	NOTA	
Ana Karolina Temoteo de Alencar	6,0	0,0	0,0	7,0	13,0
André da Silva Ferreira	8,0	0,0	0,0	0,0	8,0
Arthur Allyson de Lima Oliveira	6,0	0,0	0,0	6,5	12,5
Caroline da Silva Landim Cruz	8,0	4,0	0,0	0,0	12,0
Cicero Vinícius Silva Catarina	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Davyson Ramos Santos de Castro	8,0	7,0	1,0	7,0	23,0
Emanuelly Galdino Rodrigues Felix	6,0	0,0	0,0	6,5	12,5
Francismar de Menezes Alves	10,0	2,0	0,5	8,5	21,0
Lidia Maria de Araújo Brito	12,0	0,0	1,5	5,0	18,5
Pedro Anchieta da Silva	10,0	4,0	0,5	9,0	23,5
Philippe Barros dos Santos	6,0	4,0	1,5	12,5	24,0
Tárcia Maria de Souza Vieira Alencar	8,0	4,0	1,5	7,5	21,0
Thiago Pereira Gomes	8,0	4,0	3,0	7,5	22,5

Av. Ailton Gomes, nº 2431, 2º andar - Bairro Pirajá - CEP: 63.033-027 - Juazeiro do Norte/CE

E-mail: seinfra@juazeiro.ce.gov.br | Telefone: (88) 3199-0385



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Infraestrutura - SEINFRA*

RESULTADO PRELIMINAR
ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA
CARGO: ASSISTENTE DE ENGENHARIA

Candidato	Currículo			Entrevista	TOTAL
	NÍVEL ACADÊMICO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CAPACIDADE TÉCNICA	NOTA	
Alciono Bezerra dos Santos	6,0	7,0	2,0	7,5	22,5
Ana Livia Taveira Ribeiro	6,0	0,0	0,0	8,0	14,0
Cícero Douglas Ramos da Silva	6,0	0,0	0,5	9,5	16,0
Cícero Nataniel Lima de Pinto	6,0	2,0	2,5	9,0	19,5
Dion Teixeira Saraiva	6,0	0,0	0,0	7,5	13,5
Edimar da Silva Gama	8,0	4,0	0,5	12,0	24,5
Elaine Wergila Santana da Silva	6,0	0,0	0,0	7,0	13,0
Italo Jonas de Souza Alencar	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
João Gabriel Moraes Candido	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
José Bruno Furtado de Sousa	6,0	2,0	0,5	8,0	16,5
José Carlos Gomes de Almeida	8,0	0,0	3,5	12,0	23,5
Kaio Emanuel Barreto Bastos de Oliveira	8,0	6,0	3,0	11,0	28,0
Khaleb Lacerda do Nascimento Mariano	6,0	0,0	1,5	9,0	16,5
Marianne Meylla Bruno da Silva	6,0	0,0	0,0	5,0	11,0
Samuel Fernandes Vilar	6,0	0,0	0,5	5,0	11,5
Suyara Silva Melo	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Tatyanne Gonçalves Silva	8,0	0,0	0,0	5,5	13,5
Wiarley Alves Pereira	8,0	0,0	0,0	8,0	16,0
Winderson Chaves Salviano	6,0	4,0	0,0	11,0	21,0

Av. Ailton Gomes, nº 2431, 2º andar - Bairro Pirajá - CEP: 63.033-027 - Juazeiro do Norte/CE

E-mail: seinfra@juazeiro.ce.gov.br | Telefone: (88) 3199-0385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 142 do Código Tributário Nacional, nos termos do art. 210 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013, e no uso de suas atribuições previstas nos arts. 65 e seguintes e 75, inciso I, e seguintes, da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013 e para os fins previstos no inciso IV do Artigo 188 da Lei Complementar nº 93 de 2013, pelo presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido, que recusaram o recebimento da presente constituição de créditos tributários e de créditos não tributários, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação pessoalmente, como previsto no art. 188, § 1º, inciso I, ou ainda através dos Correios, pelo lançamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento e/ou Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – dos exercícios fiscais de 2016 a 2022. A presente notificação tem prazo de 30 (trinta) dias para que seja efetuado o pagamento abaixo discriminado, ou para que apresente defesa formal. Em acordo com o art. 280 e seguintes da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013. O valor do tributo deverá ser atualizado no ato do pagamento conforme art. 563 da Lei Complementar nº 93/2013 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 27 de dezembro de 2017, resultando em inscrição em dívida ativa e posterior protesto em cartório e /ou execução fiscal. O contribuinte que já tenha efetuado o pagamento de seus débitos tributários até a publicação do presente Edital e que porventura ainda consta na relação em anexo, favor apresentar as guias de arrecadação com seus respectivos comprovantes de pagamento para sua regularização de cadastro, PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

Secretário Municipal de Finanças

19/08/2022

Nº	COMPET.	VALOR (R\$)	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	NATUREZA DO TRIBUTO
2021000190	2017 a 2021	1.688,05	CÍCERO LEONARDO MENEZES DE ARAÚJO - ME	12.140.383/0001-82	TLL
2021000378	2016 a 2021	2.979,29	JOSÉ OLEGÁRIO FILHO	387.900.333-53	TLL
2021000480	2016, 2018 a 2021	976,79	SAMUEL PALÁCIO DE OLIVEIRA - ME	21.060.525/0001-92	TLL
2021000477	2017 a 2021	2.010,91	MARIA DA PAZ DE BRITO FEITOSA - ME	05.051.885/0001-71	TLL
2022000035	2017 a 2021	1.600,96	MARIA IRIONE DE ARAÚJO L. CRISOSTOMO - ME	07.287.093/0001-26	TLL
2022000034	2017 a 2021	1.600,96	JL LUDSAM PROFISSIONAL DE COSMÉTICOS LTDA - ME	21.091.047/0001-88	TLL
2022000016	2017 a 2021	2.668,28	DUCON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	05.379.731/0001-03	TLL
2022000007	2017 a 2021	12.635,75	REAL SUL COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	11.073.665/0001-41	TLL
2022000118	2017 a 2022	33.123,73	RAVI CAVALCANTI LEITÃO	21.193.174/0001-98	TLL
2022000144	2017 a 2021	36.789,13	PLM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	97.546.431/0001-90	TLL
2021000351	2016 a 2021	29.019,83	METALÚRGICA VOGUE NORDESTE LTDA	18.016.753/0001-50	TLL
2022000167	2022	4.734,74	METALÚRGICA VOGUE NORDESTE LTDA	18.016.753/0001-50	TLL
2021000383	2016 a 2021	18.789,82	FUTURA ALIMENTOS LTDA	03.078.531/0002-76	TLL
2022000134	2018 a 2022	2.560,38	CONSTRUTORA LICITA ENGENHARIA LTDA	19.012.748/0001-32	TLL
2022000157	2017 a 2022	17.967,86	JUAZEIRO MOTOR LTDA	07.670.979/0004-05	TLL
2022000158	2017 a 2022	18.541,70	L. L. AUTO PEÇAS LTDA EPP	01.984.583/0001-03	TLL
2021000223	2016 a 2021	19.303,14	CEARASUL VEICULOS E MÁQUINAS LTDA	05.042.885/0001-05	TLL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 060/2022-SEDUC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 047/SEDUC/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nomeada pela Portaria nº 011/2021, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 12/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 047/SEDUC/2022, de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5789, de 18 de julho de 2022. .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data da assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

EDITAL Nº 01/2022 SEDUC/DIRETORIA PEDAGÓGICA

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria Pedagógica, Gerência do Ensino Fundamental - anos finais, torna público o Edital da I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE - FECIJUNO, que selecionará projetos científicos desenvolvidos por estudantes e professores das escolas públicas municipais de Juazeiro do Norte, nas diversas áreas do conhecimento. A Feira de Ciências e Tecnologia é uma ação pedagógica desenvolvida pela Secretaria Municipal da Educação de Juazeiro do Norte (SEDUC/JN).

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Promotora do Evento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no município de Juazeiro do Norte/CE, situada na Rua São Francisco, nº sn - São Miguel - cep: 63.010-480. Telefone: (88) 9.9845-5333 (Diretoria Pedagógica da SEDUC-JN).

2. COMISSÃO COORDENADORA DA I FECIJUNO

A Comissão Coordenadora da I FECIJUNO é formada por equipe técnica da SME:

GERÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E ASSESSORIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diretora Pedagógica

Arlete Xavier

Gerência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rocilda Silva

Gerência dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Marcia Franca

Assessoria de Educação de Jovens e Adultos

Raquel Alves

3. JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar se configura um lugar de incentivo e de produção de conhecimentos, enriquecido com variadas possibilidades para desenvolver a criatividade e a aprendizagem significativa, visto que esta é sua principal função, além de promover o protagonismo estudantil, a autonomia e as habilidades dos estudantes, o que torna o papel da escola ainda mais importante e necessário, pois é onde há o despertar da curiosidade do estudante, a motivação do conhecimento e o desenvolvimento da cultura científica.

De acordo com a BNCC (2018) e o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC, 2019), a aprendizagem é direito do estudante, assim como o desenvolvimento da sua capacidade de compreender, interpretar e formular ideias científicas, seja nos contextos natural, social e tecnológico, levando-os a transformá-la, através da teoria e das práticas provenientes das ciências e da tecnologia. A aprendizagem permite que o estudante relacione os fenômenos que ocorrem em sua realidade cotidiana de maneira reflexiva e crítica. Portanto, a "I FECIJUNO" buscará incentivar a elaboração e o desenvolvimento de trabalhos científicos por estudantes e professores da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte, bem como socializar os resultados dos estudos com a comunidade escolar e toda sociedade.

4. OBJETIVOS

- Instigar nos estudantes a prática da investigação científica, baseando-se nos objetos de conhecimento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), relacionado com os fenômenos do seu cotidiano;
- Nortear os estudantes sobre o que é uma pesquisa científica, quais são suas etapas e por que elas são importantes para a sociedade;
- Incentivar o protagonismo estudantil através do estímulo à curiosidade e ao desenvolvimento do seu senso reflexivo, investigativo e crítico;
- Estimular os estudantes à criação de projetos científicos interdisciplinares pautados nas áreas de linguagens, matemática, ciências humanas e estudos regionais, ciências ambientais e ciências da natureza, e que poderão abordar questões do seu cotidiano (socioeconômicas, socioemocionais, ambientais, científicas e culturais), incentivando-os a articularem os diversos saberes para a resolução de situações-problema;
- Incentivar os estudantes do ensino fundamental a desenvolverem habilidades e competências científicas, através da realização de projetos científicos;
- Promover o intercâmbio cultural e científico entre os participantes da I FECIJUNO e incentivar a participação de estudantes e de professores em eventos científicos.

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da SEDUC/JN e das GERÊNCIAS DAS ETAPAS DE ENSINO a elaboração do edital da I FECIJUNO, bem como o planejamento orçamentário e financeiro para a realização desse evento científico.

5.1. Na Etapa Escolar

5.1.1. É de responsabilidade da SEDUC/JN:

- Disponibilizar orientações sobre o período em que as unidades escolares deverão realizar a Etapa Escolar da I FECIJUNO;

5.1.2. É de responsabilidade das GERÊNCIAS DAS ETAPAS DE ENSINO:

- Divulgar junto às unidades escolares as orientações para realização da Etapa Escolar da I FECIJUNO;

- Incentivar e acompanhar o desenvolvimento de projetos científicos nas diversas áreas do conhecimento, realizados pelos professores e estudantes das unidades escolares;

- Incentivar e acompanhar o desenvolvimento da Etapa Escolar da I FECIJUNO.

5.1.3. É de responsabilidade das UNIDADES ESCOLARES (diretores e coordenadores pedagógicos):

- Divulgar para os professores e estudantes as orientações para realização da Etapa Escolar da I FECIJUNO;
- Incentivar os professores dos diversos componentes curriculares a planejarem e desenvolverem projetos científicos nas turmas em que se encontram lotados;
- Planejar e organizar, dentro do período estabelecido nas orientações da Feira, o desenvolvimento da Etapa Escolar da I FECIJUNO;
- Selecionar um projeto por área para representar sua escola na etapa municipal.

5.2. Na Etapa Municipal

5.2.1. É de responsabilidade da SEDUC/JN:

- Convidar avaliadores de referência na área da educação para compor a Comissão de Seleção dos trabalhos inscritos para essa Etapa, assim como a Comissão de Avaliação dos trabalhos selecionados que serão apresentados;
- Organizar a programação e a logística do evento;
- Providenciar os certificados, medalhas e crachás para as equipes que irão apresentar as pesquisas;
- Emitir convites para as autoridades que prestigiarão o evento;
- Providenciar o espaço presencial das apresentações dos trabalhos;
- Cumprir todas as recomendações e medidas de segurança sanitária vigentes no período e disponibilizar álcool em gel e máscaras para os participantes durante as apresentações;
- Divulgar a relação de finalistas da Etapa Municipal da I FECIJUNO;
- Premiar as equipes.
- Providenciar o transporte para as equipes que irão apresentar os trabalhos para a Etapa Municipal;

5.2.2. É de responsabilidade das GERÊNCIAS DAS ETAPAS DE ENSINO:

- Acompanhar e orientar as escolas de sua abrangência em todas as atividades inerentes à realização do evento;
- Incentivar, realizar e acompanhar o processo de inscrição;
- Disponibilizar técnicos da SEDUC/JN para auxiliarem nas diversas atividades propostas durante todo o desenvolvimento da I FECIJUNO;
- Atender às demais demandas e solicitações requeridas pela SEDUC/JN que sejam necessárias à realização do evento.

5.2.3. É de responsabilidade das UNIDADES ESCOLARES:

- Fornecer materiais pedagógicos de apoio, conforme solicitação dos professores orientadores, necessários para a apresentação das equipes selecionadas, considerando a disponibilidade desses materiais nas unidades escolares;
- Providenciar materiais e equipamentos necessários para a apresentação dos trabalhos selecionados na unidade escolar.
- Orientar as equipes classificadas para a necessidade do cumprimento rigoroso dos horários das apresentações presenciais, sob pena de desclassificação.

6. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

6.1. Abrangência

6.1.1. Poderão participar do processo seletivo, trabalhos de pesquisa desenvolvidos por estudantes e professores do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas da rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte.

6.2. Participantes dos projetos

6.2.1. O trabalho deverá ser desenvolvido pelo professor orientador e estudantes de uma das turmas em que ele se encontra lotado no ano letivo de 2022. No entanto, o professor deverá selecionar uma dupla de estudantes que representará a turma na Feira.

6.2.2. Todos os projetos deverão ter a participação de um professor orientador, que poderá orientar até dois (2) projetos diferentes, e dois (2) estudantes.

6.2.3 O estudante poderá participar somente de 1 (um) projeto.

6.2.4. Cada trabalho deverá ter um diário de bordo (livro de ATA) para registro de todos os passos da pesquisa e onde serão anotadas as ideias do projeto, este registro também valerá pontuação na etapa municipal, e os alunos deverão estar em posse dele no momento da apresentação.

6.2.4. Cada escola poderá submeter até três (3) projetos para apreciação da comissão julgadora, com exceção daquelas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que poderão submeter mais um trabalho para essa modalidade de ensino, totalizando quatro (4) trabalhos.

6.3. Áreas de Conhecimento

A I FECIJUNO contará com a participação de trabalhos em quatro (4) áreas do conhecimento, a saber:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas/ Estudos Regionais
- IV. Matemática

6.4. Etapas da I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE

A I FECIJUNO será realizada em duas etapas, abaixo especificadas:

6.4.1. 1ª Etapa – Escolar

As unidades escolares realizarão essa etapa entre os DIAS 03 A 11 DE OUTUBRO DE 2022. Esse é o momento em que os professores e estudantes desenvolverão seus projetos e farão a socialização das pesquisas à comunidade escolar. Após a apresentação dos projetos a uma banca examinadora, os três trabalhos melhor avaliados (e um quarto para as escolas com turmas de EJA), conforme critérios de avaliação discriminados no item 9 deste Edital, poderão ser inscritos na I FECIJUNO - Etapa Municipal.

Todas as atividades e apresentações dos trabalhos referentes à Etapa Escolar serão realizadas presencialmente para garantir a socialização dos trabalhos a toda comunidade escolar, com o compartilhamento de conhecimentos e ideias e a interação entre equipes, professores, estudantes e famílias.

Após a conclusão da Etapa Escolar, o núcleo gestor deverá registrar em ata os projetos selecionados para representar a unidade escolar na inscrição da Etapa Municipal. A execução da Etapa Escolar é condição para inscrição na Etapa Municipal da Feira, conforme orientação enviada às unidades escolares.

6.4.2. 2ª Etapa – Municipal

Nessa etapa, as unidades escolares inscreverão os trabalhos melhor avaliados na Etapa Escolar, enviando no ato da inscrição a FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I), o RESUMO DO PROJETO, além dos DOCUMENTOS QUE CONSTAM NOS ANEXOS. Essa etapa está prevista para ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro de 2022.

O resumo dos projetos será avaliado por banca avaliadora, bem como a apresentação e a análise das anotações do diário de bordo que adotará os critérios descritos neste Edital (item 9). Serão classificados quinze (15) trabalhos de cada área do conhecimento, sendo um total de 60 trabalhos com maior pontuação.

As datas e os horários das apresentações serão divulgadas posteriormente, nos canais de comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E SEDUC/JN.

Ao final da Etapa Municipal, os quinze (15) trabalhos melhor classificados da I FECIJUNO receberão a premiação em evento organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Os professores orientadores dos projetos selecionados na Etapa Escolar deverão preencher/providenciar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição, contendo o resumo do projeto (Anexo I);
- b) Ata da realização da Etapa Escolar, constando as seguintes informações: nome completo da unidade escolar, dia(s) da ocorrência da Etapa Escolar, título dos projetos aprovados para a inscrição na Etapa Municipal, com os respectivos nomes do professor orientador e dos dois estudantes que representarão a turma em cada projeto e, por fim, a assinatura do diretor escolar;
- c) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de Trabalhos do Estudante (para alunos com idade inferior a 18 anos (Anexo III);
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de Trabalhos do Estudante (para alunos maiores de 18 anos (Anexo IV);
- e) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de Trabalhos do Professor (Anexo V).

7.1.1. O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de Trabalhos do Estudante deve ser preenchido e assinado pelo pai/mãe ou representante legal do estudante menor de idade ou pelo estudante maior de 18 anos, não havendo necessidade de registro em cartório (Anexos IV e V).

7.1.2. O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Publicação de Trabalhos do Professor deve ser preenchido e assinado pelo professor orientador do projeto, não havendo necessidade de registro em cartório (Anexo VI).

7.2. Os documentos descritos no item 7.1. deverão ser preenchidos, anexados e enviados, exclusivamente, através do link que será disponibilizado pela SME, no período de 12 a 21 de outubro de 2022.

7.3. O resumo deverá conter problematização, metodologia, relevância do projeto, considerações finais e três palavras-chave (com letra inicial maiúscula e separadas por um ponto final). O espaço destinado ao resumo corresponderá, no máximo, a 300 palavras, em editor padrão Word (fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples e texto justificado).

Abreviações e referências às tabelas e aos gráficos não devem ser citadas no resumo, conforme modelo constante no Anexo II.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NA ETAPA MUNICIPAL

8.1. Os trabalhos terão sua nota final através de média aritmética da avaliação do resumo e da apresentação dos trabalhos e registro da pesquisa no diário de bordo que será solicitado no momento a apresentação.

8.2. A Comissão de Seleção analisará inicialmente os resumos dos trabalhos e dos registros do diário de bordo. Estes devem ser elaborados conforme previsto no item 7.3.

8.3. Para seleção dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:

- I. Relevância do trabalho (0,0 a 5,0 pontos)
- II. Problematização (0,0 a 3,0 pontos)
- III. Metodologia (0,0 a 2,0 pontos)

8.4. No período previsto no cronograma (item 11), será divulgada a lista com trabalhos inscritos para a Etapa Municipal no site da prefeitura de Juazeiro do Norte e canais de comunicação da Secretaria Municipal de Educação.

8.5. Os resumos dos trabalhos selecionados para a segunda fase (Etapa Municipal) terão seu texto disponibilizado publicamente nos anais da I FECIJUNO através do “Livro de Resumos”.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

9.1. Critérios de avaliação dos trabalhos

a) Criatividade e inovação

Chama-se de criatividade a capacidade de produzir ou inventar coisas novas, assim como inovação é a ação de inovar, ou seja é o efeito de renovação ou criação de uma novidade. Portanto, nem sempre é a produção de algo novo, mas o resultado da combinação original de algo já existente. Assim sendo, tanto a inovação, quanto a criatividade envolvem uma mudança na forma de compreender o conhecimento.

b) Conhecimento científico do problema abordado

Partindo do conhecimento científico, há a lógica para argumentação, o que corrobora para adquirir e aprimorar o conhecimento. Neste sentido, os estudantes quando se deparam com a exploração do conhecimento científico, naturalmente desenvolvem o senso crítico e criativo voltados para a pesquisa, e através delas esquematizarão explicações do mundo físico e natural e serão capazes de interagir com o meio ambiente. Posteriormente, os estudantes, ao demonstrarem domínio e segurança na apresentação, evidenciam que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho, diante da aquisição de novos conhecimentos.

c) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho

Os autores devem planejar com clareza e com objetividade a apresentação, seguindo um sequenciamento lógico e dinâmico, de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os estudantes e desenvoltura oral, fazem-se importantes para esse quesito, levando em consideração a apresentação dos dois estudantes.

d) Metodologia científica

Os estudantes precisam ser capazes de explicar como procederam às investigações/técnicas; que instrumentos utilizaram para coletar dados; em que fontes pesquisaram e como tiveram acesso a essas fontes e em que período desenvolveram essas pesquisas/ produções. Todas essas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos.

9.2. Distribuição da pontuação

9.2.1. Apresentação:

I. Criatividade e inovação (3,0)

II. Conhecimento científico do problema abordado (3,0)

III. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (2,5)

IV. Metodologia científica (1,5)

Obs. 1: Cada item dos critérios de avaliação poderá variar na escala de 0,1 pontos. Exemplo: no "item I", cuja pontuação varia de 0,0 a 3,0 pontos, serão permitidas as seguintes notas: 0,1 a 3,0;

Obs. 2: Os critérios para desempate dos trabalhos avaliados seguirão a mesma ordem

apresentada dos itens de avaliação (I, II, III, IV e V ou I, II, III e IV). Caso permaneçam empatados em todos os critérios de avaliação acima, será selecionada a equipe cujo estudante tenha a menor idade (ano, mês e dia).

9.3.2. Etapa Municipal:

9.3.2.1. A apresentação e a avaliação dos projetos ocorrerão em local a ser divulgado posteriormente em aditivo a este edital.

9.3.2.2. Cada projeto será analisado por três (3) avaliadores, que estarão devidamente identificados com crachás padronizados.

9.3.2.3. A nota final de cada projeto será obtida a partir da média aritmética simples das três (3) notas atribuídas pelos avaliadores.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1. A Etapa Municipal acontecerá em conformidade com as condições e medidas sanitárias vigentes no período.

10.2. A decisão da ocorrência dessa fase da Etapa Municipal será divulgada em tempo hábil, por meio do site da PMJN e da SME e aditivo a este Edital, visando a preparação e a organização das equipes.

10.3. As apresentações presenciais dos trabalhos seguirão todos os protocolos de segurança sanitária recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

10.4. As equipes apresentarão seus trabalhos, presencialmente, em dias e horários previamente estabelecidos e divulgados posteriormente por meio dos canais de comunicação da SME e de aditivos a este Edital.

10.5. Só será permitida a permanência dos participantes no local da apresentação durante o tempo disponível para a exposição dos seus trabalhos.

10.6. A exibição visual dos trabalhos de pesquisa poderá ser na forma de banner.

10.7. Cada equipe terá de 10 a 15 minutos para a apresentação oral, na avaliação.

10.8. Não será permitido nada que fuja às regras de segurança (ver item 12 deste Edital).

10.9. Poderão ser expostos esquemas, equipamentos, fotos, protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa.

10.10. Caso as equipes levem o experimento para a apresentação, o tamanho não poderá

ultrapassar a medida de 70 cm x 70 cm.

10.11. Todas as equipes deverão cumprir rigorosamente o cronograma de apresentações que será divulgado posteriormente. Atrasos superiores a 15 minutos acarretarão na desclassificação da equipe.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital 19 de agosto de 2022

Período de realização da 1ª fase – unidade escolar
03 a 11 de outubro de 2022

Período de inscrições com o envio dos resumos dos trabalhos
12 a 21 de outubro de 2022

Etapa Municipal 10 e 11 de novembro de 2022

Resultado Final e Premiação 21 de novembro de 2022

12. REGRAS DE SEGURANÇA

12.1. Serão proibidas as exposições virtuais e/ou presenciais dos seguintes itens:

I. Organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc.);

II. Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina etc.), exceto: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado;

III. Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;

IV. Baterias com células expostas;

V. Produtos químicos voláteis, tóxicos, corrosivos combustíveis e/ou de uso controlado,

inclusive materiais pirotécnicos;

VI. Materiais perfurocortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;

VII. Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;

VIII. Comida humana ou animal;

13. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

13.1. As equipes que apresentarem seus trabalhos na segunda fase (Etapa Municipal) receberão certificado de apresentação de trabalho na I FECIJUNO.

13.2. A equipe classificada em primeiro lugar geral receberá troféu e medalhas de ouro.

13.3. A equipe classificada em segundo lugar geral receberá troféu e medalhas de prata.

13.4. A equipe classificada em terceiro lugar geral receberá troféu e medalhas de bronze.

13.5. As equipes classificadas do quarto ao décimo segundo lugar geral receberão medalhas de honra ao mérito.

14. DAS PENALIDADES

14.1. A não observância às normas estabelecidas neste Edital implicará prejuízos na avaliação dos trabalhos inscritos.

14.2. Os trabalhos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas na formatação dos dados, na composição dos resultados ou descumprirem algum item que conste neste Edital, perderão 0,1 ponto por cada infração.

14.3. A equipe que se ausentar do local de apresentação dos trabalhos, sem autorização prévia da Comissão Coordenadora, será desclassificada.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO dos projetos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE - FECIJUNO.

Juazeiro do Norte, 19 de agosto de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária da Educação de Juazeiro do Norte

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO E RESUMO***

I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ESCOLA

NOME COMPLETO DA ESCOLA:

ENDEREÇO:

TELEFONE DA ESCOLA/DIRETOR: () _____ ou () _____

DISTRITO DE EDUCAÇÃO: _____

DADOS DA EQUIPE:

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR(A):

E-MAIL DO ORIENTADOR(A):

TELEFONE: () _____

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 1: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE 2: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

*Todas as informações deverão ser preenchidas em CAIXA ALTA.

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

DADOS DO PROJETO*

TÍTULO DO PROJETO:

RESUMO DO PROJETO:

* Todas as informações deverão ser preenchidas em CAIXA ALTA.

O resumo deverá conter problematização, metodologia, relevância do projeto, considerações finais e palavras-chave. O espaço destinado ao resumo corresponderá a 300 palavras em editor padrão (fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples e formato justificado).

Abreviações e referências a números e tabelas não devem ser utilizadas no resumo.

(Apague esse texto e coloque o seu aqui).

PALAVRAS-CHAVE: (Três palavras, com letra inicial maiúscula, separadas entre si por um ponto final).

ANEXO II

MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Título: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Autores Estudantes: Maria do Saber e Pedrina da Alegria

Professor(a) Orientador(a): João da Sabedoria

PROBLEMATIZAÇÃO: Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento. Infelizmente ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque os estudantes a identificar e propor soluções a problemas do cotidiano. Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: como o estímulo à iniciação científica na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

METODOLOGIA: Estabeleceu-se como campo de estudo a E.M. do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 9º ano da instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada turma, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrado pelos autores do projeto e por professores de outras instituições. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos.

Secretaria Municipal
de Educação



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Estabeleceram-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, em que os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os 45 participantes a fim de avaliar os benefícios da ação.

RELEVÂNCIA DO PROJETO/PESQUISA: O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: O incentivo à educação científica proporcionou aos estudantes diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nos componentes curriculares e a escola melhorou os indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora já conseguem ter autonomia na busca do conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino. Pesquisa. Educação Científica.

Secretaria Municipal
de EducaçãoPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE
TRABALHOS DO ESTUDANTE****(para estudante com idade inferior a 18 anos)**

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,
brasileiro(a), portador da cédula de identidade nº _____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____, residente na

_____ nº _____, bairro _____, cidade
_____ -CE, na qualidade de pai/mãe ou representante legal de

_____, brasileiro(a), portador da cédula de identidade nº _____
_____, órgão expedidor _____, matriculado(a)
na _____ Escola
municipal _____

_____, AUTORIZO expressamente a
título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio
e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da participação do(a) referido(a)
estudante na I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE - FECIJUNO. Autorizo
também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente,
das quais o(a) estudante participou, desde que essas imagens e obras sejam usadas e
divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria Municipal da Educação de
Juazeiro do Norte, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do
referido material.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) responsável legal

Secretaria Municipal
de EducaçãoPREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE**ANEXO IV****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE
TRABALHOS DO ESTUDANTE****(para estudante maior de 18 anos)**

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,

_____, brasileiro/a,
portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____, residente na
_____, nº _____, bairro _____, cidade
_____-CE, matriculado(a) na Escola Municipal

_____, AUTORIZO expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da minha participação na I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE - FECIJUNO. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a estudante

**ANEXO V****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DO PROFESSOR**

Nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990,

_____, brasileiro/a,
portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____, residente na
_____ nº _____, bairro _____, cidade
_____-CE, professor/a lotado/a na Escola Municipal

_____, AUTORIZO expressamente a título definitivo e gratuito o registro fotográfico, a filmagem e demais registros de áudio e/ou vídeo bem como sua divulgação ao público da minha participação na I FEIRA CIENTÍFICA DE JUAZEIRO DO NORTE - FECIJUNO. Autorizo também a reprodução, a distribuição e a divulgação das obras produzidas coletivamente, das quais participei, desde que essas imagens e obras sejam usadas e divulgadas exclusivamente com fins didáticos pela Secretaria Municipal da Educação de Juazeiro do Norte, sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/a professor/a



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2022 PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJovem URBANO

BANCO CADASTRO DE RESERVA

CARGO: APOIO NA PREPARAÇÃO DE LANCHES

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	WANDERLANIA BELINHO GOMES DE ALMEIDA	2	4	6	Apto(a)
2.	REJANE BENJAMIM DE MOURA	1	4	5	Apto(a)
3.	GABRIELLA PEREIRA SANTOS	2	3	5	Apto(a)
4.	ERLUCIA PEREIRA GOMES DE ALMEIDA	5	0	5	Apto(a)
5.	ROGERIA SOUSA MARIANO	0,5	4	4,5	Apto(a)
6.	VALDELICE RODRIGUES DA SILVA	1	3	4	Apto(a)
7.	PATRICIA AMORIM DA SILVA	2	0	2	Apto(a)
8.	MARIA CICERA SOARES DOS SANTOS	1	1	2	Apto(a)
9.	FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA LOBO	1	1	2	Apto(a)
10.	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO	1	1	2	Apto(a)
-	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	CICERA CLAUDIA FRANÇA DE NEGREIROS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	CICERA RAYNARA BENJAMIM VIEIRA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JESSICA ARAUJO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JULIA JOSY TEIXEIRA DOS SANTOS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	LUCIANA TEODORIO SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA DE FATIMA BARROS SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA EDIGLECIA NUNES ALENCAR	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA ELIANE DE BRITO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA GILVANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA LENILDA DA SILVA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	SOLANGE SILVA ARAUJO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: EDUCADOR DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	EDINEIA FERREIRA MIRANDA	8	9	17	Apto(a)
2.	ERBENE MARIA DE LIMA BATISTA	8	7	15	Apto(a)
3.	EXPEDITO WARLEY SILVA RODRIGUES	8	6	14	Apto(a)
4.	ANTONIO JUNIOR SARMENTO	7	6	13	Apto(a)
5.	VANESSA LIMA SANTOS	8	5	13	Apto(a)
6.	DINAR SOUZA DA SILVA	9	2	11	Apto(a)
7.	RAQUEL PEREIRA LIMA	6	2	8	Apto(a)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

8.	ANGELA FERREIRA LIMA	3	4	7	Apto(a)
9.	JOSEVÂNIA BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO	4	2	6	Apto(a)
10.	MARTA MARIA QUESADO NORONHA	6	0	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
11.	KATE SANTOS MIRANDA	5	0,5	5,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
12.	ZELIA GOMES DE BRITO MACEDO	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
13.	FABIANA PEREIRA BARBOSA	4	1	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
14.	ALBERIZA VIEIRA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
15.	ERIKA SAMIA SOUZA COSTA DOS SANTOS	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
16.	ANA PAULA DA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
17.	MARIA RIVALDA SANTOS DE SOUZA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
18.	MARIA MARILENE EUGÊNIO DONATO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	KATIANA FORMIGA DE CASTRO ALENCAR	8	10	18	Apto(a)
2.	NERYA PEDROZA DE HOLANDA	8	10	18	Apto(a)
3.	LUCIENE CESAR DE LIMA	8	9	17	Apto(a)
4.	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA BACURAU	6	10	16	Apto(a)
5.	MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA	6	10	16	Apto(a)
6.	IRANI DE AQUINO MARTINS ALVES	6	10	16	Apto(a)
7.	IVANIA DIAS DA SILVA	5	10	15	Apto(a)
8.	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	8	7	15	Apto(a)
9.	JOSEFA LÔBO GUEDES DE MORAIS	7	7	14	Apto(a)
10.	FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA	8	6	14	Apto(a)
11.	ALINE GOMES DA SILVA	4	9	13	Apto(a)
12.	REGIANE MARIA DE BRITO SOUSA	7	6	13	Apto(a)
13.	ALINE BARBOSA SANTOS SILVA	7	6	13	Apto(a)
14.	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	8	5	13	Apto(a)
15.	MARIA CUSTÓDIO DE ARAUJO TAVARES	2	10	12	Apto(a)
16.	IRANIR ALVES MARCELINO	4	8	12	Apto(a)
17.	SUSANA DA SILVA MOTA	5	7	12	Apto(a)
18.	KALLIANE MOREIRA RIBEIRO RODRIGUES	5	7	12	Apto(a)
19.	MARIA LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	6	6	12	Apto(a)
20.	RAFAEL CORDEIRO BARBOSA	3	8	11	Apto(a)
21.	LUIZA DILMA FERREIRA MAIA	8	3	11	Apto(a)
22.	MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO	8	3	11	Apto(a)
23.	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	2	8	10	Apto(a)
24.	SOLANGE FERREIRA NUNES	5	5	10	Apto(a)
25.	FRANCISCA HILDA FELIX DE LIMA	5	5	10	Apto(a)
26.	IALANE FERREIRA ALVES	8	2	10	Apto(a)
27.	VALDELICE VIEIRA DA SILVA	3	6	9	Apto(a)
28.	JIVAGO SILVA ARAÚJO	5	4	9	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação
Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.
Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

29.	CINDI REIS CALADO	6	3	9	Apto(a)
30.	IRENILCE BATISTA PALITOT MORENO	2	6	8	Apto(a)
31.	RUTH SOUSA MUNIZ	4	4	8	Apto(a)
32.	ANTONIA ALDENI FEITOZA DO RÊGO	7	1	8	Apto(a)
33.	LUCIA HELENA BARBOSA DE SOUSA	7	1	8	Apto(a)
34.	CICERA RAYANNE HONORATO SILVA	1	6	7	Apto(a)
35.	HERBIANA HENRIQUE TELES	4	3	7	Apto(a)
36.	MARIA MARLI DA SILVA SANTANA	4	3	7	Apto(a)
37.	HOMENYA ARAÚJO SAMPAIO CUSTÓDIO BESERRA	4	3	7	Apto(a)
38.	MÔNICA DE SOUZA PEREIRA	4	3	7	Apto(a)
39.	SAMARA FERREIRA DE LAVOR SILVA	4	3	7	Apto(a)
40.	HELIA MARIA MOURA DOS SANTOS	6	1	7	Apto(a)
41.	ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	6	1	7	Apto(a)
42.	POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA	6	1	7	Apto(a)
43.	KATIA CILENE BATISTA BORGES	7	0	7	Apto(a)
44.	REIJANE MARIA DE SÁ SILVA	7	0	7	Apto(a)
45.	GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	7	0	7	Apto(a)
46.	JESSICA CAVALCANTE SANTOS	2	4	6	Apto(a)
47.	MARIA ESTILVIA DE SOUSA MARTINS	2	4	6	Apto(a)
48.	FRANCILEUDO SOARES PEREIRA	3	3	6	Apto(a)
49.	KATIA PAULO CALOU	3	3	6	Apto(a)
50.	MARIA RENIELLY DE ARAÚJO NASCIMENTO	3	3	6	Apto(a)
51.	MARIA MONICA BATISTA	4	2	6	Apto(a)
52.	ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA	6	0	6	Apto(a)
53.	LUCILENE DA SILVA VITORINO	6	0	6	Apto(a)
54.	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SALES	2	3	5	Apto(a)
55.	MARIANA RODRIGUES GOMES NETA	2	3	5	Apto(a)
56.	ANA PAULA PEREIRA	2	3	5	Apto(a)
57.	FRANCILEUDO SOARES PEREIRA	3	2	5	Apto(a)
58.	MARIA GORETH FERREIRA DE MENDONÇA	5	0	5	Apto(a)
59.	LUZIVANIA GALDINO SANTOS ALVES	5	0	5	Apto(a)
60.	MARIA MONALIZA DANTAS DOS SANTOS	2	2	4	Apto(a)
61.	IRISMAR APARECIDA DO NASCIMENTO	2	2	4	Apto(a)
62.	ERICA KELLE DE OLIVEIRA LINHARES	2	2	4	Apto(a)
63.	ANTONIA ADRIANA DA SILVA MOTA	4	0	4	Apto(a)
64.	ANGELA SILVA MELO	4	0	4	Apto(a)
65.	DIAÂNGELA DE SOUSA REIS	4	0	4	Apto(a)
66.	AMANDA ERIKA PEREIRA DA SILVA	1	2	3	Apto(a)
67.	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2	1	3	Apto(a)
68.	ELAINE LALESCA DA SILVA FERNANDES	2	1	3	Apto(a)
69.	JESSIKA LORENA NOBRE DOS SANTOS	2	1	3	Apto(a)
70.	VANEIDE VIEIRA DA SILVA	3	0	3	Apto(a)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

71.	GERTRUDES TEIXEIRA BARROS	3	0	3	Apto(a)
72.	MARIA AILMA DOS SANTOS	3	0	3	Apto(a)
73.	MARIA DAS DORES HENRIQUE DA SILVA	3	0	3	Apto(a)
74.	CYNTHIA MAYARA MARTINS DA SILVA	3	0	3	Apto(a)
75.	JESSICA CARLA DA SILVA MELO	3	0	3	Apto(a)
76.	CICERA MIKAELLE SILVA ARRUDA	1	1	2	Apto(a)
77.	EDNA MARIA PERCINIO GONÇALVES	2	0	2	Apto(a)
78.	MARIA SIMONE ALVES SILVA	2	0	2	Apto(a)
79.	TEREZINHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2	0	2	Apto(a)
80.	LEY DAYANE BANHOS MARTINS	2	0	2	Apto(a)
81.	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	2	0	2	Apto(a)
82.	MARIA EMANUELA DOS SANTOS SOUZA	2	0	2	Apto(a)
83.	ELISANGELA MATOS SANTOS	2	0	2	Apto(a)
84.	GILCICLEIDE DA SILVA SOUZA	2	0	2	Apto(a)
85.	CARLA JULIANA BATISTA DE ARAUJO	2	0	2	Apto(a)
86.	DIALA JAIARY SILVA SANTOS	2	0	2	Apto(a)
87.	MUNIKY EMANUELA FLORENCIO GOMES	2	0	2	Apto(a)
88.	MARIA IASLANE PEREIRA DA SILVA	2	0	2	Apto(a)
89.	MAINARA SOUSA RAULINO	2	0	2	Apto(a)
-	MARIA CICERA SILVA FREIRE	1	0	1	Não Apto(a) - Item 6.4
-	MARIA JUCINEIDE DE SOUZA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 6.4
-	NUBERLANIA DOS SANTOS SALES	1	0	1	Não Apto(a) - Item 6.4
-	SERGIA PAULA GOMES TRAJANO	1	0	1	Não Apto(a) - Item 6.4
-	SILVANA MORAIS DE SOUZA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 6.4

CARGO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ARCO TURISMO E HOSPITALIDADE

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JULIANA MENDES PEDROZA	6	10	16	Apto(a)
2.	EDMUNDO LACERDA DA PAZ	4	3	7	Apto(a)
-	FABIANA PEREIRA FERREIRA	5	1	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MIGUEL CRISTIANO CRUZ TEGENBOSH	4	1	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	FRANCISCO FEITOSA CABRAL	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: INTERPETRE DE LIBRAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	SAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	4	6	10	Apto(a)
2.	SEVERINA MARIANO DA SILVA ALMEIDA	7	0	7	Apto(a)

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS EXATAS OU DA NATUREZA

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	8	10	18	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação
Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.
Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

2.	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA	8	10	18	Apto(a)
3.	REJANE MARIA DOS SANTOS SILVA	7	10	17	Apto(a)
4.	JOSE LINDEMBERG INACIO	7	10	17	Apto(a)
5.	RITA SIMONE MARTINS ALVES	7	10	17	Apto(a)
6.	EXPEDITO JOSE INACIO NETO	6	10	16	Apto(a)
7.	CICERO EDIVANIO MONTEIRO	6	10	16	Apto(a)
8.	LORENA PINÉO DE MATOS MAIA	6	10	16	Apto(a)
9.	LUCIANA BARBOSA TENORIO	4	10	14	Apto(a)
10.	MARCELO PEREIRA DA COSTA	4	10	14	Apto(a)
11.	MARIA DAS DÔRES DOS SANTOS MOREIRA	5	9	14	Apto(a)
12.	ANA CLEIDE DA SILVA	3	10	13	Apto(a)
13.	MARCOS DE SOUSA	5	8	13	Apto(a)
14.	ZILMA NUNES DA SILVA MAIA	2	10	12	Apto(a)
15.	FABIANO FERREIRA LEITE	3	9	12	Apto(a)
16.	ANA CRISTINA ALMEIDA CALLOU	5	7	12	Apto(a)
17.	FRANCISCA KATIANE DA SILVA DANTAS	6	6	12	Apto(a)
18.	FRANCISCA GOMES FEITOSA	7	5	12	Apto(a)
19.	DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA	7	5	12	Apto(a)
20.	GISLAINE WLKE PITA DANTAS	4	7	11	Apto(a)
21.	JOILSON DA SILVA NERY	6	5	11	Apto(a)
22.	MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVA	8	3	11	Apto(a)
23.	NERIANI FERREIRA DE MASCARENHAS	4	6	10	Apto(a)
24.	IVANIR SILVA GOMES	3	7	10	Apto(a)
25.	PAULA REGIA FREIRE DE CARVALHO MACEDO	5	4	9	Apto(a)
26.	MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS	5	3	8	Apto(a)
27.	CICERO EMERSON SERRA INACIO	4	3	7	Apto(a)
28.	TEREZA VANIA DE CASTRO SANTANA	2	3	5	Apto(a)
29.	ALCIDES FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR	2	3	5	Apto(a)
30.	CAROLINE TEIXEIRA SAMPAIO	5	2	7	Apto(a)
31.	VICTOR MACIEL ROCHA	5	2	7	Apto(a)
32.	WEMERSON DE LIMA SALES	2	2	4	Apto(a)
33.	FRANCISCO ALVES CLEMENTE NETO	2	2	4	Apto(a)
34.	LEONARDO ALVES DE LIMA	2	2	4	Apto(a)
35.	KAROLINA FELIZARDO DOS SANTOS	2	2	4	Apto(a)
-	MARIA NATHALIA BARROS DE SOUZA	8	1	9	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JESSICA SONAARA SANTOS LIMA	4	0,5	4,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	THAINÁ DE SOUSA MENEZES	4	0,5	4,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	FLÁVIA GONÇALVES AMARO	3	0,5	3,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS	7	0	7	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	KATIA BATISTA SOARES	6	0	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JOSE EDINALDO BARBOSA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	TAYNÁ MORAIS GRANGEIRO	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

-	EDVALDO JACINTO DE LIMA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	HELVIA FERREIRA SOARES	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA EDNOLIA FERREIRA GONÇALVES	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	APARECIDA ALMINO DE LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	DEIVYSON BRUNO LEITE DA CUNHA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JULIANA MAYRA PEREIRA DE SOUZA	2	0,5	2,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	MARIA ELENILDA SILVA FELIPE	8	10	18	Apto(a)
2.	JOÃO BOSCO LEANDRO ARAÚJO SILVA	8	10	18	Apto(a)
3.	JONISLEY SOARES DA SILVA	11	6	17	Apto(a)
4.	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO SALVADOR	7	9	16	Apto(a)
5.	IVONE VITAL DO MONTE QUEIROZ	6	10	16	Apto(a)
6.	GERVÂNIA DE OLIVEIRA LEITE	6	10	16	Apto(a)
7.	INA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5	10	15	Apto(a)
8.	MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES	7	8	15	Apto(a)
9.	SANDRA VERISSIMO DA SILVA	5	10	15	Apto(a)
10.	JOSIVALDO MEDEIROS DA SILVA	8	4	12	Apto(a)
11.	CLEIDENILZA DE SOUZA BONFIM	5	6	11	Apto(a)
12.	DANIEL SERGIO VASCONCELOS GONÇALVES	5	6	11	Apto(a)
13.	HADDYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA	6	4	10	Apto(a)
14.	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA	3	6	9	Apto(a)
15.	LIDIANE COSTA SANTANA	6	3	9	Apto(a)
16.	TAMIRYS BARBOSA DE MELO	4	4	8	Apto(a)
17.	ROBERIO BEZERRA LEITE	4	4	8	Apto(a)
18.	FRANCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	3	4	7	Apto(a)
-	RAIMUNDO NONATO FÉLIX MANGUEIRA	8	0	8	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MANOEL PEREIRA DE BARROS JUNIOR	5	1	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	CARLOS ALBERTO DA SILVA ANGELO	5	1	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	FRANCISCO TÉCIO DE MENEZES FEITOZA	6	0	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	SARAH LIMA SALES	4	1	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	4	1	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	EDSON DA SILVA LIMA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	AMANDA ALVES FREITAS DA SILVA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	CICERO LEANDRO ARAUJO SILVA	2	1	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	ROBERTA GOMES OLIVEIRA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	SORAYA SOUSA PEREIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	ANA BEATRIZ DA SILVA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	ERIKSON ALVES DE OLIVEIRA DE BRITO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	LUIZ GONZAGA BANDEIRA NETO	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	EDUARDO TROTSKY GONÇALVES SIQUEIRA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

CARGO: PROFESSOR FORMADOR

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JOSE ANDRE DE ANDRADE	11	10	21	Apto(a)
2.	LUIS SOARES DA COSTA NETO	11	10	21	Apto(a)
3.	FRANCISCA ANDRÉA BRITO FURTADO	8	10	18	Apto(a)
4.	ANDREZZA CAMILLA RODRIGUES BRITO	8	10	18	Apto(a)
5.	ELAINE APARECIDA PEREIRA SOUSA	9	8	17	Apto(a)
6.	ZULEY JHOJANA DURAN PEÑA	12	3	15	Apto(a)
7.	ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO	8	4	12	Apto(a)
8.	CICERO MOISES DA SILVA	4	7	11	Apto(a)
-	ANA CRISTINA PARENTE ALVES	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	CYNTHIA SILVA FIGUEIREDO	3	1	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	JOAO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: PROFESSOR NA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	FRANCISCA REJANIA ALVES DE SOUSA	8	10	18	Apto(a)
2.	KATIA ALENCAR DINIZ LIMA	8	10	18	Apto(a)
3.	WALQUIRIA PINHEIRO PEREIRA	8	10	18	Apto(a)
4.	MARIA EUZIVANIA ARAUJO DE FREITAS	6	10	16	Apto(a)
5.	JAQUELINE SILVINO DOS SANTOS	6	10	16	Apto(a)
6.	PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA	7	9	16	Apto(a)
7.	GENERALDO CARVALHO NOBREGA	6	9	15	Apto(a)
8.	CHRISTIANE OLIVEIRA SOBREIRA DE AQUINO	6	9	15	Apto(a)
9.	CREUSA VICENTE DA SILVA	7	8	15	Apto(a)
10.	DAMIANA ALENCAR DO NASCIMENTO RIBEIRO	6	8	14	Apto(a)
11.	DANIELA COELHO DO NASCIMENTO	8	4	12	Apto(a)
12.	ANA ESTER LIMA DE MELO	4	7	11	Apto(a)
13.	ROSANGELA BATISTA SOARES SOUZA	8	2	10	Apto(a)
14.	MARIA LUCIELMA DO NASCIMENTO	6	3	9	Apto(a)
15.	SILDEANDERSON VIEIRA DA SILVA	6	3	9	Apto(a)
16.	RAIMUNDA PEREIRA BOTELHO	5	2	7	Apto(a)
-	VIRGÍNIA MELO LOPES SAMPAIO OLIVEIRA	6	0,5	6,5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA ELISABETH OLIVEIRA ALVES	6	0	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	ANTÔNIA SUELENE DE SOUSA OLIVEIRA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FEITOSA	5	0	5	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	ROSIVANE DE SOUSA OLIVEIRA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	HERCILIA MARIA OLIVEIRA SILVA	3	0	3	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	FABIANA SIRQUEIRA DA SILVA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	MARIA ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	VANESSA MIYAKE LIMA DE SOUSA	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	RAISA SABRINA DA SILVA TELES	2	0	2	Não Apto(a) - Item 3.1 X

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/n°, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

CADASTROS INDEFERIDOS

Cláusula 3 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

CARGO: APOIO NA PREPARAÇÃO DE LANCHES

Nº de Inscrição	NOME
4R	MARIA TEREZA FERREIRA GONÇALVES
7R	WANDERLANIO BELINHO GOMES DE ALMEIDA
9R	SAMIRA COSTA AZEVEDO
20R	JÚLIA JÔSY TEIXEIRA DOS SANTOS
38R	SANDRA FERREIRA GOMES
57R	JOSIANNE FERREIRA DE MEDEIROS SILVA

CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Nº de Inscrição	NOME
12R	SAMIRA FÉLIX DA SILVA FERREIRA
32R	JOANA DARC PEREIRA
56R	JUCILEIDE RODRIGUES MENDES
71R	ETYNA DOS SANTOS SILVA
92R	DÉBORA DA SILVA VITAL
95R	DÉBORA ARAÚJO LEITE
108R	DAYANNA MONTEIRO CARVALHO

CARGO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ARCO TURISMO E HOSPITALIDADE

Nº de Inscrição	NOME
25R	RAVENNA ALVES FERREIRA

CARGO: INTERPETRE DE LIBRAS

Nº de Inscrição	NOME
3R	WESLLA SHAYENE DA SILVA DONATO
83R	MARIA IRACILDA CARDOSO FERREIRA
112R	GLEIDSON CARLOS DA SILVA GONÇALVES

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS EXATAS OU DA NATUREZA

Nº de Inscrição	NOME
105R	FRANCISCO VALDEMIR DEDES DA CRUZ BARROS
116R	MARIA DANIELE GOMES PEREIRA

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS HUMANAS

Nº de Inscrição	NOME
-----------------	------



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

110R	ISRAEL LINHARES SOARES
------	------------------------

CARGO: PROFESSOR NA DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

Nº de Inscrição	NOME
22R	ROBERLANIA DE OLIVEIRA SANTOS
102R	MARIA MARGARIDA DE SOUSA



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022 PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM CAMPO

BANCO CADASTRO DE RESERVA

CARGO: APOIO NA PREPARAÇÃO DE LANCHES

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	MARIA IVANEIDE TEIXEIRA SANTOS	1	10	11	Apto(a)
-	MARIA DANIELE GOMES PEREIRA	1	0	1	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	MARIA DO SOCORRO CAMPOS SARAIVA	6	10	16	Apto(a)
2.	BARBARA FEITOSA DE FREITAS	6	7	13	Apto(a)
3.	CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO LEMOS	7	6	13	Apto(a)
4.	MARIA APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS	5	7	12	Apto(a)
5.	ANTONIA ALDENI FEITOZA DO REGO	6	4	10	Apto(a)
6.	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAÚJO	7	2	9	Apto(a)
7.	GLECIANA PEREEIRA DE SOUSA	7	0	7	Apto(a)
8.	CICERA RAYANNE HONORATO SILVA	1	6	7	Apto(a)
9.	MARIA MONICA BATISTA	4	2	6	Apto(a)
10.	MARIA FLAVIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	5	1	6	Apto(a)
11.	ANTONIO MARCIANO MASCARENHAS OLIVEIRA	4	2	6	Apto(a)
12.	FRANCISCA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4	1	5	Apto(a)
13.	MARIA ADRIANA DE SOUZA RAMOS	2	3	5	Apto(a)
14.	ROBERLANIA DE OLIVEIRA SANTOS	5	0	5	Apto(a)
15.	JESSICA CAVALCANTE SANTOS	4	0	4	Apto(a)
16.	GERTRUDES TEIXEIRA BARROS	3	0	3	Apto(a)
17.	THAMARA APARECIDA LUDGERIO	2	1	3	Apto(a)
18.	LAURA EVELLINE PEREIRA DE LIMA	2	0	2	Apto(a)
19.	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	2	0	2	Apto(a)
20.	DIAANGELA DE SOUSA REIS	2	0	2	Apto(a)

CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS

Não houve inscrições aptas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	CICERO EDIVANIO MONTEIRO	8	10	18	Apto(a)



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

2.	LORENA PINEO DE MATOS MAIA	7	10	17	Apto(a)
3.	FRANCISCA GOMES FEITOSA	6	10	16	Apto(a)
4.	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA	7	8	15	Apto(a)
5.	CAROLINE TEIXEIRA SAMPAIO	5	2	7	Apto(a)
6.	JULIANA MÁYRA PEREIRA DE SOUZA	2	2	4	Apto(a)
7.	ZILMA NUNES DA SILVA MAIA	1	1	2	Apto(a)
-	MARIA NATHALIA BARROS DE SOUZA	8	0	8	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	KATIA BATISTA SOARES	6	0	6	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	WILMARA MASCARENHAS MARTINS	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	DEIVYSON BRUNO LEITE DA CUNHA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIENCIAS HUMANAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JOÃO BOSCO LEANDRO ARAÚJO SILVA	8	10	18	Apto(a)
2.	INA GONÇALVES DE OLIVEIRA	5	10	15	Apto(a)
3.	ROSANGELA DA SILVA PEREIRA	2	6	8	Apto(a)
4.	JOSIVALDO MEDEIROS DA SILVA	5	1	6	Apto(a)
-	BÁRBARA ALMEIDA OLIVEIRA	8	0	8	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	TEÓFILO SILVA PRIMO CORREIA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X
-	EDSON DA SILVA LIMA	4	0	4	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUAGEM, CODIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JAQUELINE SILVINO DOS SANTOS	6	10	16	Apto(a)
2.	CICERA EDVANIA BARROS DE SÁ	6	9	15	Apto(a)
3.	PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA	7	5	12	Apto(a)
4.	CICERO MOISES DA SILVA	4	7	11	Apto(a)
5.	DANIELA COELHO DO NASCIMENTO	7	4	11	Apto(a)

CARGO: PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL: CIENCIAS AGRARIAS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	SILVANEIDE LOBO DA SILVA	11	3	14	Apto(a)
2.	JOILSON DA SILVA NERY	4	3	7	Apto(a)
-	NÁGELA MARIA HENRIQUE MASCARENHAS	7	0	7	Não Apto(a) - Item 3.1 X

CADASTROS INDEFERIDOS

Cláusula 3 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

CARGO: APOIO NA PREPARAÇÃO DE LANCHES



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

Nº de Inscrição	NOME
8R	CICERA ALANA FERREIRA ALVES
11R	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE OLIVEIRA
29R	JOANA FERREIRA GONÇALVES

CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Nº de Inscrição	NOME
6R	MARIA TEREZA FERREIRA GONÇALVES
10R	MARCIA XAVIER DE OLIVEIRA
15R	JUCILEIDE RODRIGUES MENDES

CARGO: INTERPETRE DE LIBRAS

Nº de Inscrição	NOME
16R	ADÁLIA SAMARA ALENCAR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA

Nº de Inscrição	NOME
2R	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: CIENCIAS HUMANAS

Nº de Inscrição	NOME
31R	ISRAEL LINHARES SOARES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUAGEM, CODIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Nº de Inscrição	NOME
19R	ROBERLANIA DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL: CIENCIAS AGRARIAS

Nº de Inscrição	NOME
22R	VANESSA LIMA SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 055/2022

Processo N° 2205260356.17

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo N° 2205260356.17, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), Recredenciar o CEI HELENA VIEIRA DOS SANTOS Cód. INEP: 23192216, Mantido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte CNPJ: 03.088.280/0001-20, localizado na Rua Vicência Maria de Oliveira S/N Bairro: Antônio Vieira CEP: 63010-970, e Conceder Autorização para oferta da Educação Infantil até 18/08/2026.

Artigo 1º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2022.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 056/2022

Processo N° 2208021100.129

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo N° 2205200948.140, e tendo em vista que a escola citada atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 4 (quatro), Credenciar o COLÉGIO INTERATIVO Cód. INEP: 23262575, Mantido por EDNA BARROS DE MOURA MATOS CNPJ: 06.939.173/0001-56, localizado na RUA MANOEL

CASSIMIRO 374, Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 63024-550, e Conceder Autorização para oferta da Educação Infantil até 17/08/2026.

Artigo 1º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 18 de agosto de 2022.

Prof.Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF N° 2022003199

REQUERENTE: DEBORA LIMA SALES

CPF/CNPJ: 021.XXX.XXX-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL: 1067754

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, primeiro imóvel do servidor público municipal.

Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.2 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 3.999.880,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 3.499.960,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 2.999.920,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.06.30.2. Objeto: Aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados

no enfreteamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote 01 - Testes rápidos para exame do Covid-19, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 19 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção

preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção

preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0003, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE,

abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito,

ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Wilson Soares Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Wilson Soares Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Paulo César de Lima Andreilino e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017-SEDEST

Extrato do 5º (QUINTO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017.07.14.02-SEDEST referente a Dispensa de Licitação 02/2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Francisco Dejanilo Gonçalves de Lima, com endereço a Rua São Paulo nº 1456, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte-CE. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual até 08 de julho de 2023. Do Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/96 Art. 57. Do Aditamento: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual até 08 de julho de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Dejanilo Gonçalves de Lima. Juazeiro do Norte/CE, 08 de julho de 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017 SEDEST

Extrato do 4º (QUARTO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017.08.08.11.02-SEDEST referente a Dispensa de Licitação 004/2017-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e José Juscivan de Oliveira. Objeto: Trata-se do 4º (quarto) aditivo ao contrato de locação nº 2017.08.08.11.02-SEDEST, firmado em 11 de agosto de 2017, oriundo da Dispensa de Licitação 004/2017-SEDEST que teve como objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisca Lira Pereira para funcionamento do CRAS Centro de Referência da Assistência Social do São Gonçalo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/96 Art. 57. Do Aditamento: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual até 06 de agosto de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Juscivan de Oliveira. Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.08.17-0001, referente à Processo Administrativo nº 2022.08.12.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição,

por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Cultura. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: Por 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.29.01-SEDUC.

CONTRATO Nº 2022.03.31-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA (SERVIÇOS REMANESCENTES) DA BIBLIOTECA PÚBLICA DR. POSSIDÔNIO DA SILVA BEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 860.125,91 (Oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). (100%)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 180.556,86 (Cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). (H"20,99%)

VALOR DA SUPRESSÃO: 149.117,69 (Cento e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos). (H"17,34%)

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO COM O PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO: R\$ 891.565,08 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

SIGNATÁRIOS: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar

DATA: 16 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166.996,81 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wevergon Phillipe Freire Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Leysson Leite Chagas.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.070.319,54 (três milhões setenta mil trezentos e dezenove reais e cinqüenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ezequias Tripode.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.08.15-0010

Extrato de Contrato. Pregão N° 2022.07.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à biblioteca Municipal e às bibliotecas das unidades escolares da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 754.680,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria José Dias Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>